

Lei n.º 191/ de 14 de Novembro de 1962

Dispõe sobre substituição nas tabelas anexas à Lei n.º 160 de 10 de Março de 1962.

Paulo de Carlos Oliveira, Prefeito Municipal de Miracatu usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Das tabelas "C" - "E" anexas à Lei n.º 160 de 10 de Março de 1962, ficam substituídas pelas anexas a esta Lei.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Calacehu, 14 de Dezembro de 1962

a) Paulo de Carlos Oliveira,
Prefeito Municipal.

Tabelas anexas à Lei 191/62

Itens 6	Taxas de Licenças	Taxa
	Especificações e Discriminações	
	Imunização em Sepultura rara:	
	I - De adulto por 5 anos	300,00
	II - De infante, por três anos	200,00
	Imunização em Carneiros:	
	I - De adulto por cinco anos	2.000,00
	II - De infante por três anos	1.000,00
	Prorrogação do prazo:	
	I - De sepultura rara, por cinco anos	500,00
	II - De carneiro, por cinco anos	1.500,00
	Perpetuidade:	
	I - De sepultura rara, por mtd.	2.500,00
	II - De carneiro por mtd.	10.000,00
	III - De jazigo (carneiro pleto, geminado) por mtd.	20.000,00
	IV - aficho	500,00
	Osmunização:	
	I - Pulso de vencido o prazo, jazigo, carneiro ou marulho, perpétuo, para imunização	300,00
	II - Entrada de ossada no cemitério	1.000,00
	III - Retirada de ossada do cemitério	300,00
	IV - Remoção de ossada no interior do cemitério	250,00
	V - Serviço para construção de carneiro, colocação de inscrição e execução de obras de embalsamento.	2.500,00

Cont.

Continuação

VI - Enplacamento		50,00
VII - Ocupação de terreno por cinco anos		200,00
VIII - Transferecia do antigo p/ o novo sistema		2.000,00
Tabela "B"		
Taras de expediente		Taras
Denumeração e Especificações		
Item		
1	- Alvará:	
	a) de licença concedida	50,00
	b) de qualquer natureza	100,00
2	- Atestado:	
	a) laudo até 30 linhas	150,00
	b) sobre o que exceder por laudo ou links	10,00
3	- Aprovação de planejamento ou loteamento:	
	a) Cada projeto contendo aprovação parcial ou geral de planejamento ou loteamento de terreno	1.000,00
4	- Baixa de qualquer natureza, em lançamento ou retiro	200,00
5	- Partições:	
	a) por laudo até 30 linhas	150,00
	b) sobre o que exceder, por laudo ou frações	10,00
	c) lincas, por uma alim para lincas para alim "a" e "b"	15,00
	d) de quitação	200,00
6	- Concessão - ato do Prefeito concedendo	
	a) permissão para exploração, a título precário de minérios ou atividades	200,00
12	- Titulos	
	De perpétuidade por Sepultura, jazigo, cemitério marcial ou similar.	50,00

Dei 1962 de 14 de Dezembro de 1962

Dispõe sobre abertura de um crédito Suplementar.

Paulo de Castro Oliveira, Prefeito Municipal de Paracatu, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no seguinte valor: